

CEDI - P. I. B.
DATA 11 / 06 / 86
LCD TW 502

Mediante a queixa feita pelo índio Tembê Manuel Barroso, segundo a qual posseiros estariam tomando suas terras, seguimos para a cidade de Tomé-Açu, conforme a comunicação de serviço nº 071/SP/75, com a finalidade de apurar a situação (para isso percorremos o Rio Acará-Mirim até a última morada dos índios Tembê) e de resolver, junto à prefeitura local, o referido problema.

No dia 14 deste mês fomos à Tomé-Açu. Com a ausência do prefeito na cidade, preparamos no dia 15 a viagem sobre Acará-Mirim, ficando as despesas de combustível e piloto a cargo da Prefeitura. Durante os dias 16, 17 e 18 subimos o rio, permanecendo nas duas localidades hoje ocupadas pelos índios Tembê, e contactando alguns outros índios esparsos ao longo do Acará-Mirim. Colhemos dados a respeito da história em linhas gerais da ocupação do rio pelos índios, das suas respectivas situações atuais em relação à posse de terra e à subsistência. No caso de Manuel Barroso, na localidade denomina-

da Aldeia Velha, na boca do igarapé Cuxiú-Mirim, entramos em contato com todos os posseiros vizinhos que pudemos, ouvimos seus depoimentos a respeito da situação.

Os índios, em número de 12, morando hoje

Em seguida, reunimos todos para dar-lhes esclarecimentos nas imediações do Rio Acara-Mirim, município de Tomé-Açu,

e orientações a respeito de como iria ficar a situação

de cada um deles. No dia 19 tivemos uma entrevista com

o prefeito da cidade e no dia 20 regressamos à Belém.

Apresentamos a seguir o relato de nossas averiguações

a respeito da situação dos índios Tembê do Rio Acara-Mi

rim e das medidas por nós tomadas em relação a eles.

-x-

Os índios, em número de 12, morando hoje nas imediações do Rio Acara-Mirim, município de Tomé-Açu, são remanescentes de um grupo Tembê original destas localidades. Qualquer morador antigo da região atesta que "o rio era dos índios". "Antigamente, não se subia o rio para caçar sem pedir autorização dos índios", dizem eles. "Eles é que tomavam conta de toda a mata acima de Tomé-Açu", tendo desde há muito (nessa época) situado o seu aldeamento na localidade denominada Bananal, não muito distante daquela cidade.

Esta situação perdurou até por volta de

1950, quando um surto de sarampo matou a maioria deles. "Os velhos morreram e só ficaram poucos que se descuidaram e o povo começou a tomar conta do rio", dizem os regionais. Nessa época se dispersaram entrando rio-acima, ocupando em seguida várias localidades como atesta a existência de dois cemitérios ao longo do rio. Só Raimundo Barrá (índio Turiwara trazido por seu pai, juntamente com dois irmãos, para junto dos Tembê quando tinha 5 anos de idade) permaneceu no Bananal até 1962.

Estes índios nunca foram assistidos diretamente em sua aldeia pelo SPI nem, em seguida, pela FUNAI. Na época em que ainda se encontravam no Bananal, o SPI chamou-os a se deslocarem para o P.I. Guamá, onde lhes seria dada assistência. No entanto, a maioria se recusou a deixar suas terras de origem. Vez por outra, alguns dentre eles vinham a Belém vender artesanato ou mesmo produtos de suas roças. Raimundo Barrá diz que chegou a vir quase que mensalmente à Belém, aonde trocava, nesta Delegacia, os produtos que trazia por mercadorias. Quando ficou velho e não tinha mais o que trazer, acabou perdendo o contato com Belém.

De donos do rio, chegaram hoje à situação absurda de se verem desalojados por fazendeiros que compraram suas terras - como é o caso de Raimundo Barrá - ou ameaçados por possiáros que querem tomar suas terras, como é o caso do Manuel Barroso, sendo que tanto os pos

seiros interessados em suas terras como as autoridades locais às quais procuraram recorrer, tendem a considerá-los índios "civilizados", portanto não tendo direito a qualquer reivindicação. Vieram então recorrer a esta Delegacia. A falta de presença do órgão protetor junto a estes índios ao longo de todos estes anos, é responsável pela situação em que os índios se encontram, sendo que eles deveriam ter sido fixados no local de origem (aldeia do Bananal), onde a posse de uma extensão de terra indispensável à sua sobrevivência deveria ter-lhes sido assegurada.

-X-

Hoje temos duas situações problemáticas a considerar: uma no igarapé Cuxiu-Mirim, na Aldeia Velha, envolvendo o índio Manuel Barroso (Tembé), sua mulher (civilizada), seu filho Fernando Maciel com esposa e dois filhos. Outra, quase na cabeceira do Rio Acará-Mirim, um pouco acima da ponte onde a estrada que leva a Paragominas cruza o rio, envolvendo Raimundo Barrá (Turivara), sua mulher Maria Barrá (Tembé), suas filhas ~~Sabá~~ Sabá Barrá (Tembé) e a filha do índio Sabá. Afora estes, existem ainda os índios Maciel e Titão, que têm respectivamente 4 e 3 filhos e que se encontram empregados

em fazendas na região, já que não dispõem de terra para trabalhar para si.

#### Problema da Aldeia Velha

Uma das localidades ocupada pelos índios depois de sua dispersão foi a Aldeia Velha no Cuxiú-Mirim. Manuel Barroso foi nascido e criado lá por sua mãe de criação Maria Barrá. Morou lá até alguns anos atrás, quando se instalou no Acará-Mirim, acima do Cuxiú-Mirim, só ficando seu filho Fernando Maciel ocupando os lotes da Aldeia Velha. Este foi em seguida, dois anos mais tarde, juntar-se a seu pai. Ocuparam duas localidades sucessivamente, Sairam da primeira porque um fazendeiro que queria aumentar as suas posses deu-lhes algum dinheiro para que fossem ocupar a outra margem do rio. Sairam da segunda por ser uma terra infestada de formigas, retornando no ano passado à Aldeia Velha, onde já brocaram novas roças.

Enquanto isso, o civilizado Merciaro Casemiro Nunes, genro do índio Manuel Barroso, que mora num lote pegado à área ocupada pelos índios e que tinha ficado encarregado de zelar pela Aldeia Velha, deixou que o posseiro Bento Ferreira que ocupava a outra margem do Acará-Mirim, instalas

se uma plantação de pimenta atrás do seu lote na propriedade dos índios. Trataram um prazo de três anos que venceu no início deste ano, e o Bento Pinheiro ao invés de acabar com a sua plantação veio instalar-se naquelas terras. Vendeu as terras devolutas que ocupava e passou para o outro lado do rio onde tinha conseguido um pedaço de terra para plantar pimenta do reino durante apenas três anos. Desde então Bento Pinheiro vem criando uma série de problemas para os índios. Tirou madeira do lote dos índios, ameaçou Fernando Maciel fazendo-o abandonar uma pequena plantação de pimenta que cultivava dentro de suas próprias terras; chamou o seu cunhado Jorge para vir morar com ele e juntos começaram a abrir novos picos dentro da propriedade dos índios, tentando alterar os velhos picos existentes. Finalmente o Jorge desistiu e mudou-se de lá. Quando Manuel Barroso e seu genro Merciário Nunes pediram ao Bento que se retirasse já que o prazo tinha-se esgotado, este disse que só sairia mediante o pagamento de uma indenização de Cr\$8.000,00. Merciário Nunes, que possui um Título de Ocupação de Terras Devolutas<sup>1</sup> que lhe confere 25 hectares de terra, mas que

---

1

Título de Ocupação de Terras Devolutas, nº 4285, do Município de Tomé-Açu, expedida em 30/07/65 pelo

gostaria de ver seu lote ampliado justamente na faixa que o posseiro Bento Pinheiro está ocupando (parte esta que pertence na realidade aos índios) foi à Delegacia de Polícia de Tomé-Açu dar queixa, mas nenhuma providência foi tomada.

Temos também o caso do posseiro Ananias Terêncio da Silva, mineiro, vindo para a Transamazônica mas procurando se instalar no Acará-Mirim. Os regionais aconselharam-no a ir lá para as terras dos índios alegando que lá não havia briga por causa de terras. No início deste ano, entrou em entendimentos com Manuel Barroso que autorizou-o a ocupar a outra ponta da área da Aldeia Velha.

A área da Aldeia Velha pega as duas margens do igarapé Cuxiú-Mirim, à frente do Rio Acará-Mirim, fazendo divisa na lateral direita (ponta ocupada pelo Ananias) com o Domingos. Infelizmente não pudemos contactá-lo por não morar lá, mas dizem ser ele antigo portador da documentação de suas terras. Hoje mora numa cidade abaixo de Tomé-Açu, mas voltou com conterrâneos cearenses para ocupar o local. Os fundos da área dão para terras devolutas do Estado. Na lateral esquerda ela faz divisa com as terras de propriedade do Sr. Paulo (Candido Abreu) ex-

---

Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, que se refere a terras cujos limites encontram-se assim descritos: "... frente ML6 do Rio Acará-Mirim,

proprietário). Considerando desta maneira, os 25 ha de Merciário Nunes estariam inseridos dentro da área indígena.

Temos, portanto, no caso da Aldeia Velha, uma área de alguns hectares que comprovadamente pertencem de direito aos índios Tembê do Acará-Mirim. Nesta área, considerando o caso de Merciário Nunes que possui um título de Ocupação de Terras Devolutas e que é genro do índio Manuel Barroso um caso à parte, dois posseiros, Bento Pinheiro e Ananias Terêncio da Silva, estão invadindo a área indígena, o primeiro deles inclusive provocando atritos e cometendo infrações.

Reuni índios e posseiros, após tê-los ouvido individualmente. Instruí-los dizendo que a área da aldeia velha é legalmente da propriedade dos índios e que portanto Bento Pinheiro e Ananias Terêncio da Silva deveriam retirar-se da área. Ficaram sob aviso, no sentido de irem providenciando o local para onde irão se mudar. Já que não têm legalmente direito à indenização alguma, ficou tratado que eles plantariam as roças que já derrubaram até agora e se retirariam em seguida, sendo-lhes garantido o direito de colher o produto destas roças,

---

250 m; lateral direita com o igarapé Cuxiá-Mirim, 1.000 m; lateral esquerda com Candido Abreu, 1.000 m; fundos com terras devolutas, 250 m; ..."



trato que eles aceitaram. Lembramos também ao civilizado Merciário Nunes que os limites da posse que lhe cabe se restringem exclusivamente aos limites determinados por seu título.

-X-

#### Caso do Raimundo Barrá

Como já dissemos, depois que os velhos morreram e que os que sobraram se dispersaram, o Raimundo Barrá ainda permaneceu na aldeia do Bananal. "Naquela época não tinha ninguém", diz ele, "a gente morava pra lá e pra cá e eu fiz a besteira de sair do Bananal e vim morar aqui em cima porque tinha mais caça". A última localidade que ocupou situa-se quase na cabeceira do Rio, um pouco acima da ponta da estrada de Paragominas sobre o Rio Acará-Mirim, na sítua do igarapé Açaitewa. Com oito anos de morada naquela localidade, um fazendeiro paulista chamado de Dr. Luiz instalou sua fazenda naquela área, dando ao Raimundo Barrá a quantia de 2200,00 cruzeiros para fazê-lo sair de lá e indenizá-lo pelos seus 1.000 pés de pimenta-do-reino, e por 2.0000 pés de banana, sua casa e a capoeira. Raimundo Barrá passou a morar do outro lado do rio.

Logo em seguida, bem à maneira pela qual

a colonização vem ocorrendo em toda a região (algum estranho dá algum dinheiro para que os posseiros se retirem, ocupam a área por um ano e vendem as terras a fazendeiros do sul) o Paulo Piauí ocupou a área para a qual Raimundo Barrá acabara de se mudar e vendeu-a no ano seguinte a um fazendeiro mineiro chamado Vale Ferreira.

Mas antes de vendê-la ainda quis expulsar o Raimundo Barrá, chegando até a queimar uma de suas casas. Por enquanto, o fazendeiro Vale Ferreira está deixando o índio Raimundo Barrá continuar morando ali onde está.

Estão envolvidos nesta situação, Raimundo Barrá (Turiwara), sua mulher Maria Barrá (Tembé) e a sua neta Ana. Seus dois filhos Sabá e Satiro Barrá e seu sobrinho Manuel Pantocha (todos Tembé) também moram com o velho Barrá, mas muitas vezes saem rio abaixo à procura de serviço, já que eles não têm mais terras para fazer seus roçados. O Raimundo, não tendo nada mais fazer o seu roçado para garantir a sua farinha, base da sua subsistência, tem que, diariamente, além de estar roçando uma capoeira para o fazendeiro, pegar alguns peixes que ele troca por um pouco de farinha que consome no dia seguinte, e assim sucessivamente. Velhos, Raimundo e Maria Barrá, ambos encontram-se adoentados (um mês antes de nossa visita, Raimundo quase morreu de febre e a velha Maria estava adoentada quando chegamos), desapropriados de suas terras que poderiam lhes garantir o sustento menos mise-

rável e mais seguro, substituindo numa situação na verdade de insustentável.

Orientamos então o Raimundo Barrá no sentido de ir juntar-se a Manuel Barroso na Aldeia Velha, onde haveria lugar para brocar as suas roças, proposição esta que foi recebida com entusiasmo pelo velho. Deverão mudar-se então, juntamente com seus dois filhos e sobrinho para a área da Aldeia Velha.

-X-

#### Entrevista com o Prefeito

Quando comunicamos ao Sr. Prefeito de Tomé-Açu o fato de que dentro da sua jurisdição estava havendo um problema de posseiros invadindo terras de índios Tembê, este nos perguntou onde havia índios. Dissemos que se tratava dos índios Manuel Barroso e Raimundo Barrá. Foi quando ele se lembrou então dos índios "civilizados" do Acara-Mirim. Esclarecemos ao Sr. Prefeito, que ainda que aculturados, estes índios não foram emancipados ( e nem poderiam ser, na medida em que ainda não cumprimos com a nossa tarefa de integrá-los, garantindo-lhes as condições mínimas de subsistência, ou seja, a posse de terras para cultivo, pelo menos) e que, portanto, são tutelados do governo, sendo que qualquer órgão governamental tem por obrigação colaborar na assistência aos índios, desde que solicitados pela FUNAI.

Explicamos a situação da Aldeia Velha e ficamos de remeter em seguida um relatório referente aos pormenores do problema dos posseiros. O Sr. Prefeito com prometeu-se então a antimar os posseiros, repetindo-lhes o trato que eu já tinha deixado estabelecido e a comunicar a esta Delegacia a saída dos posseiros tão logo elas se efetue. Comprometeu-se também a encaminhar os índios doentes que fossem procurá-lo para o FUNRURAL, para lá serem atendidos.

-X-

Vista a situação geral dos remanescentes Tembé originários do rio Acará-Mirim, cremos que a solução de reuni-los na área da Aldeia Velha é a mais acertada e a mais viável para definirmos e solucionarmos a situação destes índios da melhor maneira possível. Ser transportados para o P.I. Guamá eles não querem de maneira alguma. Devemos nos empenhar portanto em fazer com que seja reconhecida esta área histórica indígena, sejam estudados e determinados seus limites e com que se efetue a demarcação da mesma.

Considerando que estes índios habitam uma região onde a caça já se tornou um complemento ocasional na alimentação, que são índios que praticam uma economia de subsistência baseada nos produtos das roças, tal como toda a população regional, e considerando o estado

atual de ocupação daquela área, devemos pensar numa reserva de extensão proporcional às necessidades desta economia e às dimensões do lote que é conferido a qualquer posseiro da região que peça a legalização das terras que ocupa. Se damos, vamos supor, 25 hectares a um posseiro, devemos pensar em demarcar proporcionalmente ao número de ocupantes 250 a 150 hectares para os índios, analisando a situação dos vizinhos mais próximos (Domingos, por exemplo) ou simplesmente apresentando novos lotes à área da Aldeia Velha pelos fundos, ou seja em terras devolutas inabitadas. Tudo isto precisa ser estudado para que se defina a extensão da área e justamente a região de Tomé-Açu se encontra dentro da área de atuação do Projeto Paragominas do INCRA, que está aí para fazer precisamente isto: regulamentar e demarcar terras. Segundo o próprio Diretor do Projeto Paragominas, "você encaminhando pelas vias legais, nós vamos lá, medimos e demarcamos".

Disse-nos também o Diretor do Projeto Paragominas que ouviu falar de um Decreto determinando que os índios do Acará-Mirim fossem transportados para outra área indígena, Constaria no referido documento que só existem 4 índios no Rio Acará-Mirim e que nem são originais daquela região; e que portanto a situação não condizia com a necessidade de uma área tão extensa como aquela que estava sendo reivindicada para eles.

Se é que existe tal documento, é preciso investigar quem elaborou a proposta de reconhecimento da área destes índios e saber em que dados esta foi baseada. Como já esclarecemos anteriormente, não faz sentido propormos uma área muito extensa como é necessário a um grupo tribal que vive de caça num regime semi-nômade. As dimensões devem ser condizentes com a área indispensável à prática da sua economia de subsistência atual e com o nível de ocupação da região para se fazer uma proposta mais realística e viável. Além do mais, não é verdadeiro que existem só 4 índios no Rio Acará-Mirim, nem tampouco que estes índios não são originais daquela localidade. Existem 12 índios, dos quais apenas um não é original do Rio Acará-Mirim, Raimundo Barrá, Turiwara, mas que mesmo assim foi trazido por seu pai para a aldeia do Bananaã com cinco anos de idade. Portanto, se existe tal documento, repetimos, ele contém dados incorretos e precisa ser revisto à luz de dados concretos. Recolocando os dados corretos não se justificaria uma determinação desta ordem. Muito pelo contrário, a solução que propomos é tão mais acertada quanto viável.

Belém, 24 de julho de 1975.

---

Vincent Robert Carelli  
Aux. Técnico Indigenista I  
Chefe P.I. Koatinemo